

HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME Nº 30.017.492/0001-99

Nome de pregão: FII HUSI

Ticker: HUSI11

ISIN: BRHUSICTF006

FATO RELEVANTE**MODIFICAÇÃO DA OFERTA**

A **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012 (“Trustee DTVM” ou “Administradora”) vem, por meio do presente, nos termos de seu contrato social e na qualidade de instituição administradora do **HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **30.017.492/0001-99** (“Fundo”), divulgar Fato Relevante nos termos abaixo:

- a) A Administradora submeteu aos Cotistas, por meio de Consulta Formal, a realização de Oferta Privada de Cotas do Fundo, no valor total de até **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, com as seguintes características:

- **Volume total da emissão:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- **Quantidade máxima de cotas a serem emitidas:** 10.000
- **Preço de emissão:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- **Fator de subscrição:** 0,0996393057;

- **Direito das cotas emitidas com relação aos próximos rendimentos que vierem a ser distribuídos:** conforme política de distribuição de rendimentos prevista no Regulamento;
 - **Data base para identificação dos cotistas que farão jus ao direito de preferência (D+3):** 10/11; e
 - **Data de Início do direito de preferência:** 12/11 (nesse caso, contando o dia 12 inclusive, o 10º dia será no dia 26/11, conforme consta na proposta. Lembrando que o exercício do direito de preferência na B3 sempre ocorrerá em D-1 ao prazo final no Escriturador).
 - **Data base e prazo de exercício do direito de preferência, se aplicável:** O exercício do direito de preferência deverá ocorrer até às 18 horas (horário de Brasília-DF) do dia **26 de novembro de 2021**, iniciando a contagem do prazo após o 5º (quinto) Dia Útil da divulgação do resultado da Consulta Formal. Ademais, compete exclusivamente aos cotistas adimplentes com suas obrigações perante o Fundo, observando a proporção do número de Cotas que possuem, nos termos do Artigo 10.2.2 do Regulamento do Fundo;
 - **Restrição à negociação do direito de preferência:** Sim.
- b) Foram realizadas Chamadas de Capital aos Cotistas que haviam subscrito Cotas do Fundo no âmbito de sua 1ª Oferta e devidamente atendidas por estes, motivo pelo qual foi alterada a quantidade de Cotas emitidas pelo Fundo, subscritas e integralizadas por seus Cotistas na data-base de 31 de outubro de 2021, passando de **100.362** (cem mil trezentas e sessenta e duas) para **104.562** (cento e quatro mil quinhentas e sessenta e duas), representando um aumento total de **4.200** (quatro mil e duzentas) Cotas;
- c) Tal alteração impacta diretamente no Fator de Subscrição divulgado pela Administradora no Termo de Apuração da Consulta Formal, passando de **0,0996393057** para **0,09563703831**;
- d) Considerando o acima disposto, fica estabelecida a suspensão da liquidação da oferta prevista para ocorrer em 26/11/2021.

- e) Em razão das alterações descritas neste Fato Relevante de Modificação, os Cotistas que já tiverem subscrito cotas serão diretamente comunicados a respeito da modificação, para que informem, em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação (“Período de Desistência”), sobre o interesse em revogar a sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta de manifestação, o interesse do Cotista em não revogar a sua aceitação. Considerando que até a presente não foram integralizadas Novas Cotas, não serão devidos aos respectivos Cotistas que venham a revogar a sua aceitação à Oferta Restrita quaisquer valores.

- f) Ficam ratificadas as demais condições da Oferta não modificadas nos termos acima, tal como preço unitário da cota, manutenção da posição dos Cotistas a ser considerada para fins do exercício do Direito de Preferência, qual seja, 10 de novembro de 2021 e os demais termos aprovados pela Consulta Formal aprovada pelos Cotistas

- g) A oferta seguirá o cronograma previsto no Anexo I;

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos seguintes canais de comunicação:

ADMINISTRADORA

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A, São Paulo, CEP 04.538-133;

Telefone: + 55 (11) 2197 – 4400;

E-mail: juridicofundos@trusteedtvm.com.br; c/c fundosestruturados@trusteedtvm.com.br.

Atenciosamente,

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

ANEXO I

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista de Conclusão
1	Assembleia Geral de Cotistas que aprova a Oferta	04/11/2021
3	Posição dos Cotistas (fechamento de mercado) a ser considerada para fins do exercício do Direito de Preferência	10/11/2021
4	Início do Prazo de Subscrição do Direito de Preferência	12/11/2021
5	Fato Relevante sobre a modificação da Oferta	25/11/2021
6	Início do Período de Desistência dos Cotistas que haviam exercido o Direito de Preferência	26/11/2021
7	Encerramento do Período de Desistência dos Cotistas que haviam exercido o Direito de Preferência	03/12/2021
8	Reinício do Prazo de Subscrição do Direito de Preferência	06/12/2021
9	Encerramento do Prazo de Subscrição do Direito de Preferência na B3	16/12/2021
10	Liquidação das Novas Cotas objeto do Direito de Preferência na B3 e Encerramento do Prazo de Subscrição e Liquidação do Direito de Preferência no Escriturador	17/12/2021
11	Divulgação de Comunicado de Encerramento sobre o Resultado do Direito de Preferência	20/12/2021